



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

- PRESIDENTE:** LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova
- 1º Vice-Presidente:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros
- 2º Vice-Presidente:** EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba
- 3º Vice-Presidente:** MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra
- 4º Vice-Presidente:** RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael
- 5º Vice-Presidente:** JOÃO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho
- 1º Secretário:** ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi
- Secretária:** FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino
- 1º Tesoureiro:** PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande
- 2º Tesoureiro:** FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo
- 1-Conselheiro Fiscal:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó
- 2-Conselheiro Fiscal:** CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver
- 3-Conselheiro Fiscal:** FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz
- 1- Conselheiro Fiscal Suplente:** ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho
- 2-Conselheiro Fiscal Suplente:** MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges
- 3-Conselheiro Fiscal Suplente:** LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
REGIÃO SERIDÓ RN (CIM SERIDÓ)

PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - CRED. ELET. Nº 001/2024

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Seridó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto licitação através do Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é **Credenciamento de empresa para à elaboração de projetos (engenharia, arquitetura, consultorias) e outros serviços técnicos necessários para o CIM SERIDÓ/RN.** O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, PNCP (www.pncp.gov.br) e e-mail: cprss1@gmail.com, podendo ser solicitado de segunda a sexta feira em dias úteis. O início do credenciamento é as 10h do dia 23 de abril de 2024, se encerrando as 12h do dia 31 de dezembro de 2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados diretamente no Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail acima citado.

Currais Novos/RN, 22 de abril de 2024.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:B210EFB0

PRESIDÊNCIA
TERMO DE APOSTILAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº
002/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Seridó/RN.

CNPJ: 15.605.955/0001-40

CONTRATADA: Ylmará Rampinelli & Tatiane Dantas Advocacia
CNPJ: 48.314.503/0001-68

Instrumento Vinculante: Inexigibilidade nº 002/2023

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA PARA A GESTÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E NA ÁREA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES FEDERAIS.

Objeto do Apostilamento: Alteração do Preâmbulo do Contrato nº 003/2023, sendo, Razão Social, Endereço e Quadro Societário, passaram a vigorar com as seguintes informações:

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN – CIM Seridó, CNPJ sob nº 15.605.955/0001-40, com sede na Av. Teotônio Freire nº 346, Manoel Salustino, neste ato representado pelo presidente Sergio Fernandes de Medeiros, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Serra Negra do Norte/RN, doravante denominado **contratante**, e de outro lado, a pessoa jurídica **Ylmará Rampinelli & Tatiane Dantas Advocacia, CNPJ: 48.314.503/0001-68,** com sede na cidade Sobradinho, Brasília, Distrito Federal, no condomínio Nova Diguineia II, conjunto A, LT 1, Nova Colina, sala 1; CEP: 73.270-080, representado neste ato pelas Sras. Ylmará Gomes Rodrigues Rampinelli e/ou Tatiane Dantas Nascimento, doravante denominado **contratado**.

Fundamento: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, 15 de abril de 2024.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:B67E21D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM/AMLAP, CNPJ sob nº 19.322.223/0001-01

MUNICÍPIO DE BAIÁ FORMOSA; CNPJ nº 08.161.341/0001-50

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, despesas de manutenção,

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão diária ao(a) servidor(a) que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Processo de Despesa nº 1.244/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Juliana Rebouças Nobre Barbalho**, ocupante do cargo de **Gestora de Tributos**, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento até Natal/RN, para participar de um encontro dos municípios em foco, tratando de assuntos relacionados a CNM e a Reforma Tributária, que ocorrerá no dia 23 de abril de 2024, no **AUDITORIO DO TCE**, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, com saída prevista para às **05h00mim** (cinco horas) do dia **23 de abril de 2024**, e retorno previsto para às **18h00mim** (dezoito horas) do dia **23 de abril de 2024**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 22 de abril de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:1D6992AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 052/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Decreto nº 013/2022 de 19 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **DAYSELANE ADELINO DE LIMA**, Subcoordenador Administrativo, matrícula 004928, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma (01) no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para participação na e capacitação no Encontro Presencial sobre a Metodologia do 2º Fórum, selo Unicef, na cidade do Natal /RN, no dia 24 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 22 de abril de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:2CF15D56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da Dispensa Eletrônica nº 006-DI/2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Buffet para coffee break e coquetel, em realização de eventos promovidos por este Município, conforme Termo de referência nº 00028/2024 em anexo. Fica Ratificado o objeto e Adjudicado ao vencedor a empresa **Microempreendedor Individual EHLIO THIAGO DA SILVA – MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.126.926/0001-30, com o valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), com proposta mais vantajosa e aceita pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:49AE8D9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
002/2024

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo de nº 055/2024, Adesão ARP 002/2024;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15.008/2023.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15.008/2023 PERP da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, mediante Ofício nº 0162/2024 – PLAN/SMS;

Considerando finalmente, que a empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidades fiscais e trabalhistas DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIA DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.
Nome completo da Empresa	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº	04.770.238/0005-80
Vigência da Ata	17/05/2023 a 17/05/2024
Valor total da adesão da ARP	R\$ 280.000,00
Unidade da Despesa	16.001 - Secretaria Municipal de Saúde
Programa/Atividade	2107 - Aquisição de Veículos e Outros Equip.
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde/ 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

A adesão a ARP tem fundamentação conforme o Art. 15 da Lei Nacional 8.666 de 21 de julho de 1993 e Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023 e C/C Lei nº 14.470 de 22 de Dezembro de 2023.

Maxaranguape/RN, 19 de Abril de 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 006-DL/2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Buffet para coffee break e coquetel, em realização de eventos promovidos por este Município, conforme Termo de referência nº 00028/2024 em anexo. Fica Ratificado o objeto e Adjudicado ao vencedor a empresa Microempreendedor Individual EHLIO THIAGO DA SILVA – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.126.926/0001-30, com o valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), com proposta mais vantajosa e aceita pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

KERLES JÁCOME SARMENTO –
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:49AE8D9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024, Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>